

Circular nº 7/2015 | SG | DSRH-DAAQ

Data: 24 de setembro de 2015

Assunto: SIADAP 1 | Plano de Atividades e QUAR para 2016

Destinatários: Serviços e Organismos do Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia (MAOTE)

A Lei de Enquadramento Orçamental (Lei nº 91/2001, de 20/08, na atual redação) estabelece, no n.º 1, do artigo 12.º-E, que o Governo apresenta à Assembleia da República, até 15 de Outubro de cada ano, a proposta de lei do Orçamento do Estado para o ano económico seguinte.

Atendendo a que 2015 é um ano de realização de eleições legislativas, nos termos do nº 2 e nº 3 do artigo supramencionado, aquele prazo não se aplica, considerando-se para o efeito o prazo de três meses a contar da data da posse do Governo.

Os Planos de Atividades devem fundamentar as propostas de orçamento a apresentar na fase de preparação do Orçamento do Estado, devendo ser corrigidos em função deste após a aprovação da Lei do Orçamento (Decreto-Lei 183/96, de 27/09).

Excecionalmente, tratando-se de um ano atípico e tendo em conta o disposto na Lei de Enquadramento Orçamental, os Serviços e Organismos do MAOTE devem preparar os seus Planos de Atividades relativos a 2016 para que acompanhem os Orçamentos, a entregar em prazo a comunicar pela Direção-Geral do Orçamento. Se outra data não for indicada, os Serviços e Organismos do MAOTE devem apresentar na mesma data os respetivos Quadros de Avaliação e Responsabilização para 2016 (QUAR).

A Secretária-Geral



Alexandra Carvalho